SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL № 037/2006

ORIGEM: PEDIDO Nº 3431/2008

VIGÊNCIA: 24 DE MAIO DE 2008 A 24 DE MAIO DE 2009

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, ADELAR LOCH, doravante denominado de LOCATÁRIO e de outro lado o Sr. LIRIO FURLANETTO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 012.837.150-15, doravante denominado de LOCADOR, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 037/2006, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 24 de maio de 2008 a 24 de maio de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal em R\$ 299,80 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme IGPM acumulado no período (9,81%), totalizando a contratação anual R\$ 3.597,60 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA. O presente Termo passa, após sua firmatura, a fazer parte integrante do Contrato de Locação de Imóvel nº 037/2006, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 23 de Maio de 2008.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR **ADELAR LOCH** LOCATÁRIO

LIRIO FURLANETTO LOCADOR

	Visto.
Гestemunhas:	Fernanda Guzatto
1	OAB/RS n° 60.057
	Assessoria Jurídica